

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

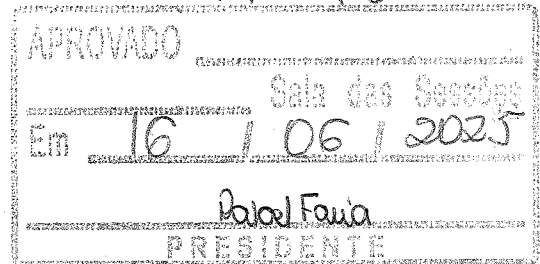
ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS”

INDICAÇÃO Nº 780/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de nossas atribuições regimentais, **indicamos** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a realização de um estudo de viabilidade para a criação de um Centro de Proteção e Cuidado Animal no município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A ausência de uma estrutura pública dedicada ao acolhimento, tratamento e reintegração de animais em situação de vulnerabilidade compromete não apenas o bem-estar animal, mas também a saúde pública e a qualidade de vida da população. Em Pedro Leopoldo, essa realidade é agravada pelo crescente número de animais vítimas de abandono, maus-tratos e negligência nas vias públicas e áreas urbanas.

Atualmente, a demanda por ações de proteção animal é atendida, em grande parte, por protetores independentes e organizações não governamentais, que, apesar de seus esforços, enfrentam limitações financeiras e estruturais para atender à demanda crescente. Nesse contexto, a atuação do poder público torna-se essencial.

A criação de um Centro de Proteção e Cuidado Animal no município representa uma resposta necessária e urgente a esse cenário. O Centro terá como propósito acolher, tratar e promover a reintegração de animais em situação de risco, fortalecendo uma política pública de proteção animal que seja efetiva, humanitária e sustentável.

Além do impacto direto na vida dos animais, o Centro trará benefícios importantes para a coletividade, como a redução de zoonoses, a prevenção de acidentes de trânsito envolvendo animais soltos e o fortalecimento do vínculo entre a comunidade e o meio ambiente. Trata-se, portanto, de uma ação estratégica que alia saúde pública, bem-estar animal e responsabilidade social.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador


Salim Salema Pimenta
Vereador